



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED N.º 10 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Aprova "*ad referendum*" a Ata de Defesa de
Dissertação de Mestrado de **Liciane de Souza e Souza**.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado de **LICIANE DE SOUZA E SOUZA** realizada em 24 de fevereiro de 2025, e avaliada pela Banca Examinadora constituída pelos Professores Doutores Sérgio Roberto Moraes Corrêa (Presidente), Tânia Regina Lobato dos Santos (Membro Interno), e Salomão Antônio Mufarrej Hage (Membro Externo – UFPA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Belém, 07 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARTA GENU SOARES
Data: 07/03/2025 18:08:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Marta Genú Soares
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA